



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O PRESIDENTE

Participação na Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 29), em Baku, Azerbaijão, entre 11 e 22 de novembro de 2024

Referências:

- a. Carta convite da UIP dirigida ao Presidente da Assembleia da República, de 23 de julho de 2024;
- b. ID n.º 73/DRIC/2024 – APM – Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, de 10 de outubro de 2024;
- c. Ofício LCOM11XVI/22 – Pedido de autorização para deslocação de uma delegação da Comissão de Ambiente e Energia à COP29, de 14 de outubro de 2024;
- d. ID n.º 80/DRIC/2024 – Ap-UpM – COP29, Baku, de 21 de outubro;
- e. ID n.º 83/DRIC/2024 – UIP – Reuniões UIP conexas à COP29 e reuniões COP29, de 23 de outubro;
- f. Carta de SEXA a Ministra do Ambiente e Energia, MAEn S7048, de 24 de outubro de 2024;

1. Em diferentes momentos foi rececionada no meu gabinete a documentação em referência, relativa à participação na Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP29), que terá lugar em Baku, no Azerbaijão, no corrente mês de novembro, evento que, recorde-se, não tem uma dimensão parlamentar. A este respeito, saliento:

- a. A carta convite da UIP ao Presidente da Assembleia da República para participar no evento organizado pela UIP à margem da COP 29, em Baku, nos dias 16 e 17 de novembro (**ref. a**). Dada a impossibilidade de agenda, far-me-ei representar pelo presidente da Comissão do Ambiente e Energia, em razão da matéria, de forma imprimir alguma racionalidade na despesa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
O PRESIDENTE

- b.** O ofício assinado pelo Deputado Pedro Roque (**ref. b.**), enquanto presidente da delegação portuguesa à Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM), para se deslocar a Baku, entre 11 e 22 de novembro, para participar na COP 29, na qualidade de Vice-Presidente da APM e presidente emérito, na medida em que a APM foi convidada pela ONU para participar na COP 29. O pedido já foi autorizado.
- c.** O ofício da Comissão do Ambiente e Energia (**ref. c.**), com um pedido de autorização para os Deputados Salvador Malheiro (presidente desta Comissão - PSD), bem como os Deputados Carlos Cação (PSD), Ricardo Pinheiro (PS) e Rita Matias (Chega), se deslocarem a Baku, entre 18 e 23 de novembro, para participarem na COP 29, em cumprimento do plano de atividades da comissão. O pedido já foi autorizado.
- d.** O ofício assinado pelo presidente da delegação portuguesa à UpM (**ref. d.**), Deputado Eduardo Teixeira (PSD), solicitando autorização para se deslocar a Baku, por ocasião da COP 29, entre 15 e 23 de novembro, na sua qualidade de presidente da comissão de energia, ambiente e água da Assembleia Parlamentar da UpM. De notar que a UpM não organizará um evento paralelo à margem da COP 29.
- e.** O ofício da delegação portuguesa à UIP (**ref. e.**), assinado pela presidente da delegação, Deputada Manuela Tender (Chega), com um pedido de autorização para deslocação a Baku para participar na reunião que será organizada pela UIP à margem da COP 29, entre os 16 e 17 de novembro (para a qual foi convidado o Presidente da Assembleia da República), bem como para integrar a delegação governamental que se deslocará a Baku para a COP 29. A delegação proposta é a da presidente da delegação, para além do Vice presidente, Deputado Hugo Carneiro (PSD) e Deputado António Mendonça Mendes (PS). Especificamente é apresentado um pedido para não cumprimento do despacho PAR n.º 23/XII, que estabelece o limite de dois Deputados por delegação em deslocações ao estrangeiro [1.3. – alínea f)].



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O PRESIDENTE

- f. O ofício da Senhora Ministra do Ambiente e Energia (**ref. f.**), solicitando para “transmitir às comissões ou delegações parlamentares competentes em razão da matéria o convite para integrarem a delegação de Portugal à COP 29 (...)”.
2. Face ao elevado número de Deputados que pretendem participar na COP 29, ou em eventos conexos, em Baku, ao ponto de se constituírem quatro delegações diferentes de Deputados portugueses (Comissão do Ambiente, delegação UIP, delegação APM e delegação UpM), considera-se acertada a sugestão apresentada, a 28 de outubro, pela Senhora Adjunta da Secretária-Geral de constituição de uma “delegação parlamentar única e de dimensão proporcional, que permita a representação de todos os grupos parlamentares e DURPs, assegure a representatividade de OIPs e Comissões e possa ser integrada na delegação governamental de Portugal”.
3. No entanto, dada a aproximação da data do evento da COP, não se afigura exequível, nesta fase, a designação de uma delegação parlamentar única nos moldes propostos, a fim de ser implementada já neste evento. Assim, e dado que já foram autorizadas as deslocações de alguns dos Deputados para participar na COP 29, bem como no evento conexo da UIP, a título excepcional, **autorizo** os demais pedidos.
4. Porém, relativamente à solicitação da Senhora Presidente da delegação portuguesa à UIP para que não seja respeitada a disposição 1.3. alínea f) do despacho PAR n.º 23/XII, que estabelece o limite de dois Deputados por delegação em deslocações ao estrangeiro, atento o facto de tal disposição se encontrar em vigor, sem que tivesse sido promovida a sua alteração, indefere-se o requerido. Assim, deverá aquela delegação integrar o número de Deputados para a COP 29 de acordo com as disposições em vigor.
5. Por fim, solicito que a Senhora Secretária-Geral prepare uma proposta de criação de uma delegação parlamentar única, seguindo critérios de distribuição



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
O PRESIDENTE

definidos, para futuros eventos internacionais da dimensão das COP ou outros, de modo a evitar a proliferação de delegações de parlamentares portuguesas para o mesmo evento internacional.

Notifiquem-se as Senhores(as) Presidente da delegação da UIP, Presidente da delegação da APM, Presidente da delegação à UpM, Presidente da 11.ª Comissão e Secretária-Geral da AR.

O Presidente da Assembleia da República

José Pedro Aguiar-Branco

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2024